



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018**



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO OFICIAL

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, torna público que não houve interposição de recursos contra gabarito oficial do Concurso Público nº 02/2018.

Descalvado, 23 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito Municipal de Descalvado /SP